

Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Gabinete do Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 063/2014/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA MACIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara — Pará, representado pelo seu Prefeito, Sr. OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã. Xinguara, Estado do Pará e, de outro lado à empresa MACIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Estabelecida na Rodovia PA-150, s/nº, Marajoara II, Xinguara - Pará, inscrita 02.885.173/0001-60. nº. Telefone: (94) 9158-4640 marcosmaciel2009@hotmail.com, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. Marcos Antônio Soares Maciel, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara-PA, portador da Carteira de Identidade 2.834.219 SSP/PA e, inscrito no CPF sob nº. 568.513.832-68, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato de Compra e Venda nº. 063/2014/PMX, originário do Pregão Presencial nº 008/2014/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 035/2014/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato de Compra e Venda nº. 063/2014/PMX**, datado de 22 de abril de 2014, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o FORNECIMENTO de **MATERIAIS BÁSICOS PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA, BRITA, MADEIRA E OUTROS)**, destinados ao atendimento das demandas da administração geral do município de Xinguara – Pará, para construção, reforma e adaptação de prédios públicos, confecção de meio fio, sarjeta, blocos de concreto, manilhas para confecção de bueiros em vias públicas desta municipalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

- **2.1** Justifica-se a celebração do presente aditivo, na validade da Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.
- **2.2** O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2014/PMX, o prazo de vigência do Contrato de Compra e Venda nº. 063/2014/PMX, passando a vigorar até o dia 22 de abril de 2015.





Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2015.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de dezembro de 2014.

MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR Prefeito Municipal

MACIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Marcos Antônio Soares Maciel — Representante CONTRATADA

TESTEMUNHAS:		
1 ^a		
a 7a		

